



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1443

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

= ERRATA =

Ao AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025, publicado na edição n°1436, quarta feira, dia 15 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: Valor Unitário Estimado: R\$ 451,16 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 1.804,64 (Um mil oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Valor máximo estimado: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eduardo da Cruz Ribeiro- Presidente Legislativo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei n°. 14.133/2021, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo n° 01/2025, Dispensa de Licitação n°01/2025.**

OBJETO: Aquisição de certificado digital E-CPFA3 e E-CNPJA3, com a validade de 24 meses para o uso nas atividades administrativas do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – Paraná

FORNECEDOR:	EFETIVA PREMIUM CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
CNPJ:	34.797.814/0001-10
VALOR TOTAL:	R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1444 | Segunda-feira | 27 de janeiro de 2025.

Pág. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 0011/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, conforme solicitação de diária sob nº 008/2025, de 27 de janeiro de 2025, feita pelo vereador Aroldo Ferreira Leite, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 012/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, conforme solicitação de diária sob nº 009/2025, de 27 de janeiro de 2025, feita pelo vereador Bruno de Paula Oliveira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 013/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1444 | Segunda-feira | 27 de janeiro de 2025.

Pág. 03

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, conforme solicitação de diária sob n.º 010/2025, de 27 de janeiro de 2025, feita pelo vereador Marcos Antônio Timotéo, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei municipal n.º 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 014/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, conforme solicitação de diária sob n.º 011/2025, de 27 de janeiro de 2025, feita pelo vereador Reinaldo Timotéo da Silva, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei municipal n.º 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 015/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de uma diária integral, no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a cidade de Curitiba/PR, com o afastamento no dia 28 de janeiro de 2025, terça-feira, conforme solicitação de diária sob n.º 012/2025, de 27 de janeiro de 2025, feita pelo vereador Wilson Antunes, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece o art. 8º, § 3º da Lei municipal n.º 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de janeiro de 2025.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital

